



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 3321-7200 e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021

Processo nº 52710.005965/2019-02

Unidade Gestora: [CGLOG]

Assunto: Reajuste do Contrato nº 17/2019

1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se ao reajuste do Contrato nº 17/2019, com fundamento no Parecer nº 34/2020/SECON/COPEL/CGLOG/SAE sei! 0882524 do Processo Administrativo nº 52710.005965/2019-02.

2. OBJETO

2.1. Reajuste do Contrato nº 17/2019.

2.2. Considerando o reajuste ao Contrato nº 17/2019, os valores a serem praticados, relativos ao período de 01/07/2019 a 01/07/2021, deverão ser:

a) Termo de Contrato nº 17/2019 (01/07/2019 a 01/07/2020), a partir de 01/05/2020: valor mensal de R\$ 8.159,27 (oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) e valor global de R\$ 93.577,08 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos). A incidência do reajuste sobre os meses de maio e junho de 2020 corresponde ao valor de R\$ 886,84 (oitocentos e oitenta e quatro centavos);

b) 1º Termo Aditivo (01/07/2020 a 01/07/2021): valor mensal de R\$ 8.159,27 (oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) e valor global de R\$ 97.911,28 (noventa e sete mil, novecentos e onze reais e vinte e oito centavos). A incidência do reajuste corresponde ao valor de R\$ 5.201,08 (cinco mil, duzentos e um reais e oito centavos).

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, Plano Orçamentário: 0003 – Despesas Gerais da Administração, PTRES: 172.002, Natureza da Despesa – 339040.13, no valor total de R\$ 6.067,92 (seis mil, sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 3.467,38 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) para o presente exercício e R\$ 2.600,54 (dois mil, seiscentos reais e cinquenta e quatro centavos) a ser programado para o exercício seguinte, à conta dos respectivos Orçamentos, mediante a indicação dos créditos e empenhos para sua cobertura em termos aditivos ou apostilamentos.

3.2. Desta forma, em 05/03/2021, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2021NE000066, no valor de R\$ 2.600,54 (dois mil, seiscentos reais e cinquenta e quatro centavos) e emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000103, valor de 3.467,38 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Rogério Ferreira Gomes, Ordenador de Despesas**, em 18/03/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948698** e o código CRC **8130F256**.

Referência: Processo nº 52710.005965/2019-02

SEI nº 0948698